



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 014/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.000048-0,

DESIGNA o servidor **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude de o cargo encontrar-se vago, nos termos da Lei nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.604, de 31 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).